



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 115/2015, de 17 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11252797000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Pronto Atendimento e Zona Rural do município de Couto Magalhães – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11252797000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Pronto Atendimento e Zona Rural do município de Couto Magalhães – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 11252797000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Pronto Atendimento e Zona Rural do município de Couto Magalhães – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002, no valor de R\$280.595,97 (duzentos e oitenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite